



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.792/2024

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **Jonathan Dias Cardoso Santana**, portador da cédula de identidade RG 34.303.794-4 e CPF 305.471.168-45, servidor municipal, ocupante do cargo de **Motorista** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 02/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"